



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 829/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

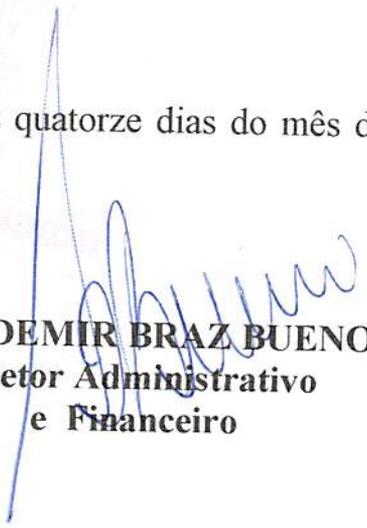
Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ELZA DE SOUZA PUPO, portadora do documento de Identidade R.G.nº13.850.936-SSP-PR, e do CPF nº257.429.938-89, para ocupar o cargo efetivo de **Servente Escolar**, a partir desta data.

-
Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

JAIME HIGINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 378/2001 (Lei Orçamentária), de 27 de dezembro de 2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:-
05.00 SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO
05.02 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.08012-014 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
1180 3390.39.19 - Outros Serviços e Encargos 1.500,00
TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior será utilizado como recurso, a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:-
05.00 SAUDE, ASSISTENCIA SOCIAL E SANEAMENTO
05.01 SAUDE PUBLICA
10.244.04012-007 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAUDE
0870 3390.39.02 - Consumo de água 500,00
0860 3390.39.03 - Tarifas de Energia Elétrica 1.000,00
TOTAL R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos deztois dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (18/02/2002).
JAIME HIGINO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

DISTRATO CONTRATUAL

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA - PR E DIMASA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA
VALOR: R\$ 55.000,00
AS PARTES DE COMUM ACORDO, POR PROPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, VISANDO A SUPREMACIA DE INTERESSE PÚBLICO, RESOLVEM PACTUAR O PRESENTE DISTRATO DO CONTRATO FIRMADO EM 05 DE SETEMBRO DE 2001.
ASSINATURAS: JAIME HIGINO DOS SANTOS, FRANCISCO CARLOS VIEIRA, ERMITO ARAÚJO MACIEL E GEANDRO CICERO DE LIMA
DATA DO DISTRATO: FIGUEIRA-PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 848/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal IVANI ROSA DE SANTANA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois (26/02/2002).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 849/2002 DE: 26/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal BENEDITA IZABEL DE JESUS GONÇALVES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 829/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ELZA DE SO PUPPO, portadora do documento de Identidade R.G.nº13.850.936-SSP-PR, e do nº257.429.938-89, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 830/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, GILKA NASCIMENTO MARIO, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.016.221-2-SSP-PR, e CPF nº836.633.639-53, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 831/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ISABEL OLIVEIRA, portadora do documento de Identidade R.G.nº7.797.477-6-SSP-PR, e ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 832/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, LOURDES NASCIMENTO FARIA DE SOUZA, portadora do documento de Identidade R.G.nº4.044.511-0-SSP-PR, e do CPF nº848.656.289-91, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).